



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Execução de Certidão de Crédito Judicial **0010951-45.2020.5.15.0055**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/07/2020

Valor da causa: R\$ 34.533,74

Partes:

EXEQUENTE: KAUANY GONCALVES BUENO GARCIA

ADVOGADO: RICARDO RAGAZZI DE BARROS

EXECUTADO: JULIANO DA SILVA RODRIGUES TURISMO - ME

EXECUTADO: JULIANO DA SILVA RODRIGUES

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ALVES DE BARROS

ADVOGADO: CLAUDETE DE CAMPOS GUIMARAES

TERCEIRO INTERESSADO: ROSELI MARTINS PROENCA DE BARROS

ADVOGADO: CLAUDETE DE CAMPOS GUIMARAES

TERCEIRO INTERESSADO: CARLA APARECIDA DE BARROS SILVA

ADVOGADO: CLAUDETE DE CAMPOS GUIMARAES

TERCEIRO INTERESSADO: CAUANY JESUS ALVES DE BARROS

ADVOGADO: CLAUDETE DE CAMPOS GUIMARAES



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUI

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier



CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0025898-81

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —

N.º 25.898 — N.º 01 — Tatuí, 05 de Setembro de 1.986.

Imóvel:— A casa e quintal sob nº 1.151, da rua 15 de Novembro, nesta cidade de Tatuí-SP, com dois claros de frente e entrada por um portão ao lado, medindo seis metros e dez / centímetros (6,10m) de frente, seis metros (6,00m) nos fundos, por trinta e cinco metros e oitenta centímetros (35,80 m) da frente aos fundos e que se divide:— pela frente com a referida rua; de um lado com Eugênio Gaspar; de outro lado com Joaquim dos Santos e nos fundos com Horácio Domingues / ou sucessores desses confrontantes; Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Tatuí-SP, sob nº 02.02.233.0215, para o exercício de 1.986.

Proprietários: Manoel da Silva, brasileiro, solteiro, emancipado, escriturário, portador do RG nº 17.536.071-SP e / CPF nº 111.902.938/46, residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí-SP, e Eliana da Silva Rodrigues, brasileira, comerciante RG 9.720.458-SSP e CPF nº 985.061.298/34, casada com João Roberto Rodrigues, no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, portador do RG 9.270.856 e CPF 7 985.061.458/72, residente e domiciliada nesta cidade.

Título Aquisitivo: 58.104 do livro 3-BB

A Oficial Interina,

Joaquim

AV/1-25.898

Em 05 de Setembro de 1.986.

Sobre o imóvel descrito pesa um usufruto em favor de ZILPA' CONCEIÇÃO DA SILVA, devidamente registrado sob nº 3.211 do livro 4-G.

Averbado por:

Joaquim

R/2-25.898

Em 05 de Setembro de 1.986.

Pela escritura de venda e compra e desistencia de usufruto, lavrada em 25 de agosto de 1.986, no livro nº 639 às fls.41, do 1.º Cartório de Notas local, Manoel da Silva, já qualificado, transmitiu 50% da Nova Propriedade do imóvel descrito, pelo valor de Cz\$30.000,00, para Eliana da Silva Rodrigues,

continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACSS3-SB32B-EZERE-PEM4E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACSS3-SB32B-EZERE-PEM4E>

CNM: 119990.2.0025898-81

brasileira, comerciante, portadora do RG nº 9.720.458-SP e CPF nº 985.061.298/34, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com João Roberto Rodrigues, portador do RG nº 9.270.856-SP e CPF nº 985.061.458/72, residente e domiciliada nesta cidade de Tatuí-SP.

Registrado por:

AV/3-25.898

Em 05 de Setembro de 1.986.

Pela escritura de compra e venda e desistência de usufruto lavrada em 25 de agosto de 1.986, no 1º Cartório de Notas local, livro 639, fls. 41, a usufrutuária ZILPA CONCEIÇÃO DA SILVA, desistiu do usufruto registrado sob nº 3.211, no livro 4-G, em favor de Eliana da Silva Rodrigues casada com João Roberto Rodrigues, desistência essa no valor de Cz\$30.000,00, conforme / averbação feita nesta data á margem da referida inscrição.

Averbado por:

R/4-25.898

Em 06 de Fevereiro de 1.990.

Pela escritura de Doação Graciosa, lavrada em 26 de Janeiro de 1.990, no 1º Cartório de Notas local, às fls. 151, do livro 689, Eliana da Silva Rodrigues, comerciante, portadora do RG: nº 9.720.458-SP e CIC: 985.061.298/34, e seu marido João Roberto Rodrigues, comerciante, portador do RG: nº 9.270.856-SSP-SP, e do CPF: nº 985.061.458/72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí-SP, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de NCz\$ 21.000,00 para Juliano da Silva Rodrigues e Vinicius da Silva Rodrigues, ambos brasileiros, menores impuberes, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí-SP, devidamente representados por seus pais - Eliana da Silva Rodrigues e João Roberto Rodrigues, já qualificados.

Registrado por:

R/5-25.898

Em 06 de Fevereiro de 1.990.

Pela escritura de Doação Graciosa, lavrada em 26 de Janeiro de 1.990, no 1º Cartório local, livro 689 e fls. 151, Eliana da -
continua na ficha nº 02...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

Fls.: 4

CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0025898-81

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUÍ - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —
N.º 25.898— N.º 02 — Tatuí, 06 de Fevereiro de 1.990.

Silva Rodrigues, já qualificada, reservou para si o usufruto Vitalicio sobre o imóvel descrito doado por ela e por seu marido João Roberto Rodrigues, a Juliano da Silva Rodrigues e Vinicius da Silva Rodrigues, já qualificados.

Registrado por:

AV.6/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

O nome correto da usufrutuária é *Eliana da Silva Marques Rodrigues*, conforme certidão da matrícula nº 115493.01.55.1976.2.00041.032.0000029-71, expedida pelo Registro Civil local, em 30 de novembro de 2014, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.7/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

O nome do nu-proprietário foi retificado para *Juliano da Silva Marques Rodrigues*, conforme averbação constante da certidão da matrícula nº 115493.01.55.1976.1.00001.134.0000809-11, expedida pelo Registro Civil local, em 03 de outubro de 2016, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.8/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

O nome do nu-proprietário foi retificado para *Vinicius da Silva Marques Rodrigues*, conforme averbação constante da certidão da matrícula nº 115493.01.55.1983.1.00011.468.0005474-12, expedida pelo Registro Civil local, em 03 de outubro de 2016, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.9/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACSS3-SB32B-EZERE-PEM4E>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Juliano da Silva Marques Rodrigues, RG nº 26.745.999-3-SSP-SP, CPF nº 144.898.438-60, **casou** com **Tatiana Lincoln Silveira**, filha de José Carlos Silveira e Maria de Lourdes Lincoln Silveira, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando a contraente a assinar **Tatiana Lincoln Silveira Rodrigues**, conforme certidão extraída do livro B-33, fl. 100, nº 8.166, pelo Registro Civil local, em 09 de agosto de 2002, anexada à Escritura abaixo referida

Averbado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

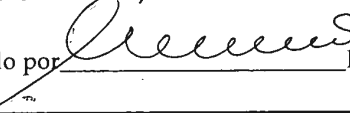
AV.10/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

Juliano da Silva Marques Rodrigues **divorciou-se** de **Tatiana Lincoln Silveira Rodrigues**, a qual voltou a assinar **Tatiana Lincoln Silveira**, conforme averbação constante da certidão supracitada.

Averbado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

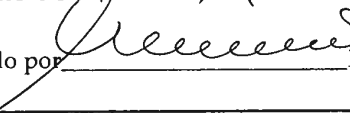
AV.11/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

Vinicius da Silva Marques Rodrigues, RG nº 43.499.391-SSP-SP, CPF nº 311.300.598-12, **casou** com **Priscila de Arruda Moura**, RG nº 40.502.339-X-SSP-SP, CPF nº 351.536.158-80, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes do Código Civil, passando a contraente a assinar **Priscila de Arruda Moura Rodrigues**, conforme certidão da matrícula nº 115493.01.55.2013.2.00066.114.0018033-49, expedida pelo Registro Civil local, em 10 de agosto de 2013, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.12/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

Fica cancelado o **R.5**, conforme **Escritura de Renúncia de Usufruto**, lavrada no livro 662, pág. 289, pelo 2º Tabelionato local, em 22 de setembro de 2016, na qual **Eliana da Silva Marques Rodrigues** **renuncia** ao **usufruto vitalício** do imóvel, pelo valor estimado de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Averbado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.13/25.898 (Protocolo nº 271.924 de 11/02/2019) Tatuí, 14 de fevereiro de 2019
Selo digital.11999033102719247FE2XY19I

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, havida pelo R.4, para assegurar a importância de **R\$ 46.360,00** (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais),

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0025898-81

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
25.898

FICHA
03

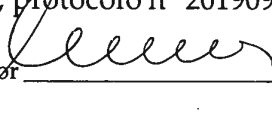
Tatuí, 14 de fevereiro de 2019

conforme certidão extraída da Execução Trabalhista nº 951-2007-2, em 10 de fevereiro de 2019, promovida por **Damiana Gomes Rolim**, CPF nº 114.436.218-03, em face de **Juliano da Silva Marques Rodrigues**, perante a 1ª Vara do Trabalho de Jaú(SP). Foi nomeado depositário o executado. *Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000250989 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

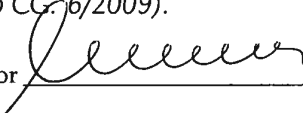
AV.14/25.898 (Protocolo nº 276.556 de 12/09/2019) Tatuí, 17 de setembro de 2019
Selo digital.119990331027655618JT5E197

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de **Juliano da Silva Marques Rodrigues**, CPF nº 144.898.438-60, no processo nº 00864005920075150024, da 1ª Vara do Trabalho de Jaú(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 05.09.2019, protocolo nº 201909.0521.00871078-IA-420.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.15/25.898 (Protocolo nº 284.339 de 15/09/2020) Tatuí, 30 de setembro de 2020
Selo digital.1199903310284339RJ0VAN202

Foi efetuada a *penhora* desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ **44.152,58** (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme certidão extraída da Execução Trabalhista nº 0086400-59.2007.5.15.0024, em 14 de setembro de 2020, promovida por **Beatriz Racvagio**, CPF nº 476.278.278-50, em face de **Juliano da Silva Marques Rodrigues**, perante a 1ª Vara do Trabalho de Jaú(SP). Foi nomeado depositário o executado. *Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000335891 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.16/25.898 (Protocolo nº 286.569 de 04/12/2020) Tatuí, 29 de dezembro de 2020
Selo digital.1199903310286569UIYHE020U

Fica *cancelada* a AV.13, conforme r. Sentença, a qual foi atribuído o caráter de mandado, proferida nos autos da Execução Trabalhista nº 0095100-

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACSS3-SB32B-EZERE-PEM4E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

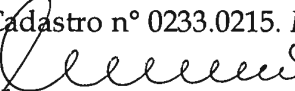
MATRÍCULA
25.898FICHA
03

verso

28.2007.5.15.0055, que tramitou perante a 2ª Vara do Trabalho de Jaú(SP).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.AV.17/25.898 (Protocolo nº 286.571 de 04/12/2020) Tatuí, 29 de dezembro de 2020
Selo digital.1199903310286571C8JURD20XFicam *canceladas* as AV.14 e AV.15, conforme mandado extraído dos autos da Execução Trabalhista nº 0086400-59.2007.5.15.0024, pela 1ª Vara do Trabalho de Jaú(SP), em 02 de dezembro de 2020.Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.R.18/25.898 (Protocolo nº 287.700 de 14/01/2021) Tatuí, 02 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903210287700FUCSFA21I

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 1.083, págs. 281/283, pelo 1º Tabelionato local, em 08 de janeiro de 2021, *Juliano da Silva Marques Rodrigues*, e *Vinicius da Silva Marques Rodrigues*, autorizado por sua mulher Priscila de Arruda Moura Rodrigues, transferem a propriedade, havida pelo R.4, a ANTONIO CARLOS ALVES DE BARROS, brasileiro, vigilante, RG nº 18.546.564-X-SSP-SP, CPF nº 081.697.048-39, e sua mulher ROSELI MARTINS PROENÇA DE BARROS, brasileira, do lar, RG nº 28.502.111-4-SSP-SP, CPF nº 197.281.028-60, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Quinze de Novembro, nº 2.733, Loteamento Modena, pelo preço de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Cadastro nº 0233.0215. *Protocolo eletrônico nº AC000707201.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.R.19/25.898 (Protocolo nº 287.702 de 14/01/2021) Tatuí, 03 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903210287702O43UH2215

Por *Escritura de Doação com Reserva de Usufruto*, lavrada no livro 1.083, págs. 284/286, pelo 1º Tabelionato local, em 08 de janeiro de 2021, *Antonio Carlos Alves de Barros* e sua mulher *Roseli Martins Proença de Barros* transferem a nua propriedade do imóvel, havida pelo R.18, às filhas CARLA APARECIDA DE

Continua na ficha 04



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUÍ

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0025898-81

Livro Nº 2 - Registro Geral


REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
25.898

FICHA
04

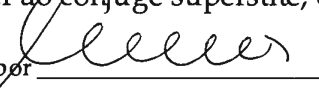
Tatuí, 03 de fevereiro de 2021

BARROS SILVA, brasileira, crediária, RG nº 43.518.307-2-SSP-SP, CPF nº 436.397.108-86, casada com **ELIVELTON GOMES DA SILVA**, brasileiro, operador de máquinas, RG nº 48.075.322-2-SSP-SP, CPF nº 400.632.778-16, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes, do Código Civil, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua José Beltrami, nº 131, Parque São Rafael, e **CAUANY JESUS ALVES DE BARROS**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 59.898.524-4-SSP-SP, CPF nº 497.542.258-18, residente e domiciliada neste Município de Tatuí(SP), na rua Quinze de Novembro, nº 2.733, Loteamento Módena, à qual foi atribuído o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). *Consta da Escritura que a doação foi feita com cláusula de reversão, na forma do artigo 547 do Código Civil. Protocolo eletrônico nº AC000707215.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

R.20/25.898 (Protocolo nº 287.702 de 14/01/2021) Tatuí, 03 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903210287702SOELQI21X

Pela *Escritura* acima referida, **Antonio Carlos Alves de Barros** e sua mulher **Roseli Martins Proença de Barros** reservam para si o usufruto vitalício do imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com direito de acrescer ao cônjuge supérstite, em caso de falecimento de qualquer deles.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.21/25.898 (Protocolo nº 287.702 de 14/01/2021) Tatuí, 03 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287702G43BF8214

Consta da *Escritura* acima referida que a *doação* foi gravada com cláusulas de *incomunicabilidade e impenhorabilidade*.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.22/25.898 (Protocolo nº 294.316 de 17/09/2021) Tatuí, 15 de outubro de 2021
Selo digital.1199903310294316W71XL521B

Foi declarada a ineficácia da alienação do R.18, referente à parte ideal de 50% do

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACSS3-SB32B-EZERE-PEM4E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

CNM: 119990.2.0025898-81

MATRÍCULA
25.898FICHA
04

verso

imóvel, pertencente ao executado Juliano da Silva Marques Rodrigues, em virtude do reconhecimento de fraude à execução, conforme r. Despacho Id: 95fefb1, de 24.08.2021, ao qual foi atribuído caráter de ofício, proferido nos autos da Execução Trabalhista nº 0010951-45.2020.5.15.0055, perante a 2ª Vara do Trabalho de Jaú(SP).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Pedido de certidão nº 328.125

CERTIFICO e doufé, que a presente certidão:

- 1) extraída em conformidade com o artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73, contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, e está sendo expedida na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP; e
- 2) envolve elementos de registro/averbação à margem do termo, ou seja, em 14.02.2025, foi prenotado sob nº 330.198, com prioridade por 20 dias, título de **Mandado Judicial**, tendo por objeto o imóvel desta matrícula (arts. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73). **Nada mais.**

Tatuí, 07 de março de 2025.

Emolumentos.....:	R\$ 0,00
Estado.....:	R\$ 0,00
Sefaz.....:	R\$ 0,00
Registro Civil.....:	R\$ 0,00
Trib. de Justiça.....:	R\$ 0,00
ISSQN.....:	R\$ 0,00
M.P.:	R\$ 0,00
TOTAL.....:	R\$ 0,00

Selo 1199903E10328125ZD84PD25C



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACSS3-SB32B-EZERE-PEM4E>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO COLAUTE MARTIN, em 10/03/2025, às 13:51:48 - 1d8bf4a
<https://pje.trt15.jus.br/pejkz/validacao/25031013513154400000253372128?instancia=1>
Número do processo: 0010951-45.2020.5.15.0055
Número do documento: 25031013513154400000253372128